

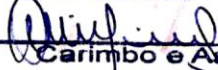


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

Lei nº 286/GP/09.

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

De 18/08/09 a 25/08/09


Carimbo e Assinatura
Queli Cristina Aguiar Silva Barbosa
Responsável pelo Protocolo
Port. 015/2009

“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:

Artigo 1º - Abre Credito Especial no programa 26 Transportes vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Artigo 2º - Cria e Suplementa o Projeto 1.032 – Abertura Conservação Recuperação de Estradas Vicinais Convenio Suframa 2008, vinculado do programa 26 Transportes, Sub Função 782 Transportes Rodoviário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Artigo 3º - Abre Credito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais)** para atender a Recuperação total da estrada vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação e revestimento primário parcial, nos seguintes trechos: Recuperação de estradas vicinais sendo:

Trecho na Linha Kapa 4 – inicio – na Linha 75 até o km 18 – numa extensão – **18 km;**

Trecho Linha Kapa 0 – inicio – do Travessão da Linha P 2 até o km 13,5 – numa extensão – **13,50km;**

Trecho da Linha 90- inicio – na Linha Kapa 0 até o km 10 – numa de extensão – **10 km;**

Trecho da Linha 85 – inicio - na Linha Kapa 04 até o km 08 – numa extensão de **08 km;**

Trecho da Linha 80 – inicio -na Linha kapa 04 ate o km 03 - numa extensão de **3 km;**

Perfazendo um total de recuperação de **52,50 km** na Zona Rural em nosso Município de Parecis/Ro.

SUPLEMENTA:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.00131.032– Abertura Cons.Recuperação de Estradas Vicinais Convenio
Suframa/08

ELEMENTO DESPESA		VALOR
44.90.51.00	Obras e Instalações	400.000,00
Total		R\$- 400.000,00

Artigo 4º - Para cobertura do Crédito Especial Aberto no art. 3º desta lei, serão utilizados os recursos do Termo de Convênio nº 015/2008 - Suframa com o Governo Federal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis-RO, 18 de Agosto de 2009.


JAIR PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal